



RESOLUÇÃO Nº 014/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 042/2003 – CONSUNI, que submete à homologação do CONSUNI a aprovação do curso de Plenificação em Matemática;

CONSIDERANDO a Res. nº 056/2002 – CONSEPE, que aprovou a criação do Curso Especial de Plenificação em Matemática – PEFD/RP;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a criação do **CURSO ESPECIAL DE PLENIFICAÇÃO EM MATEMÁTICA**, vinculado ao Programa Especial de Formação Docente da Rede Pública – PEFD/RP, de interesse do Instituto de Ciências Exatas/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2003.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
